



SERRANA - SP

# Câmara Municipal

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 141  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 398  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

www.camaraserrana.sp.gov.br

Protocolo N.º 0289-2017

Requerimentos 0126-2017

05/06/2017 15:40:00

*Rodrigo*

RODRIGO

OFICIE-SE A QUEM DE DIREITO  
Serrana, *06/06/2017*

REQUERIMENTO N° 126/2017  
De 05 de Junho de 2017.

PRESIDENTE

**“SOLICITA PROVIDÊNCIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR INFORMAÇÕES QUANTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (FIM), INCLUSIVE QUANTO AO VALOR QUE SE ENCONTRA NOS ERÁRIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO”**

Senhor Presidente,

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**, Vereador da Câmara Municipal de Serrana/SP, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER** que depois de ouvido o duto Plenário, se oficie ao Prefeito Municipal Valério Antonio Galante, para que tome as devidas providências e proceda **“INFORMAÇÕES QUANTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (FIM), INCLUSIVE QUANTO AO VALOR QUE SE ENCONTRA NOS ERÁRIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO”**

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2017.

**APROVADO**  
Serrana, *06 de 06 de 17*

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**  
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

## **JUSTIFICATIVA:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (FIM)** trata-se do fundo responsável pelos recursos arrecadados pelo município quanto à contribuição de Iluminação Pública que é cobrado na conta de energia elétrica dos municípios, valores estes que devem ser utilizados para a melhora e manutenção da rede de iluminação pública do município, pelo que notamos esta precária as condições de iluminação do município, portanto, se faz necessário as informações para que seja possível dar início a fiscalização quanto à destinação destes recursos que são repassados ao município mensalmente, para o seu real cumprimento na sua finalidade.